



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VI – EDIÇÃO 783 – DATA 02/07/2020

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- EXTRATO DE DECRETOS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições, com base no **PJ nº 098/2020**, ratifica a decisão da Pregoeira e **adjudica e homologa** o resultado do julgamento da Licitação nº 006/2020, Processo Administrativo nº 043/2020 do Pregão Presencial nº 006/2020, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Câmara Municipal de Feira de Santana, com fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus Anexos, em favor da empresa RABELO COMERCIO DE PECAS EIRELI-ME, CNPJ: 11.067.131/0001-02 com proposta no valor de lote de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), sendo R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais) hora trabalhada e 9% (nove por cento) desconto peças e acessórios – Critério de julgamento: Maior Desconto/Menor Preço Hora Global.

Feira de Santana-BA, 01 de julho de 2020.

ADJUDICO, HOMOLOGO, CONTRATE E EMPENHE-SE:

Ver. José Carneiro Rocha

Presidente

EXTRATO DE DECRETOS

Extrato dos Decretos Individuais de Exonerações dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.004/2019. Data: 1º de julho de 2020.

Nº 120/2020 – Resolve exonerar, a pedido, a Sra. ADRIANA DE SENA ESTRELA GAMA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Elizario Ribeiro da Silva, com efeito, a partir desta data: 1º de julho de 2020.

Nº 121/2020 – Resolve exonerar, a pedido, a Sra. DÉBORA CARNEIRO GOMES, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Elizario Ribeiro da Silva, com efeito, a partir desta data: 1º de julho de 2020.

Ver. JOSÉ CARNEIRO ROCHA

- Presidente -





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Feira de Santana através do Edital N° 005/2018 e Edital de Homologação 01/2018.

Os candidatos abaixo listados devem apresentar os documentos bem como, os resultados de exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados, na Gerência de Recursos Humanos, no prédio principal da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada na Av. Visconde do Rio Branco, 122, Centro, CEP: 44002-175, Feira de Santana - BA, no período de 02 julho a 31 de julho de 2020, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

1. LISTA DOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO	VAGA
ANALISTA DE SISTEMAS EM REDE			
0163456-9	DIHEGO LIMA DA SILVA	1º	AC
AUXILIAR LEGISLATIVO II – ADMINISTRATIVO			
0169225-9	ANA CLARA MASCARENHAS ARAUJO	9º	AC
0168949-5	RENILDO CARNEIRO SOUZA	10º	AC
0178274-6	ROMERO DE OLIVEIRA SILVA	11º	AC
0170928-3	MARILIA GRAZIELE OLIVEIRA SOUZA	12º	AC
0169225-9	ANA CLARA MASCARENHAS ARAUJO	4º	AFRO/IND
0170928-3	MARILIA GRAZIELE OLIVEIRA SOUZA	5º	AFRO/IND
0168949-5	RENILDO CARNEIRO SOUZA	3º	ALUNO ESC.PÚB/ BOLSISTA PART.
0177851-0	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	4º	ALUNO ESC.PÚB/ BOLSISTA PART.





CONTADOR			
0181984-4	TATIANA JESUS DOS SANTOS	4°	AC
MOTORISTA			
0170112-6	ALINNE MAYRA MARTINS RODRIGUES DE LIMA	3°	AC
0171835-5	VALDINEI DE AQUINO NEVES	5°	AC
TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA			
0182108-3	FLAVIO NATALICIO BARBOSA DE SOUZA	1°	AC

LEGENDA

AC = Ampla Concorrência

PCD = pessoa com deficiência

AFRO/IND = Afrodescendentes/ Indígenas

ALUNO ESC. PÚBL/BOLSISTA PARTIC. = Alunos de escola pública e bolsistas de escola particular

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF, com comprovação de regularidade;
- c) Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pela Câmara Municipal de Feira de Santana, se for o caso;
- d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver), com comprovação de regularidade;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito (18) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- j) Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (os);
- k) Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;
- l) Comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;
- m) Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;





- n) Resultado do Laudo Médico, emitido pelo Médico do Trabalho credenciado pela CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
- o) Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- p) Uma (1) foto 3 x 4 (recente e colorida);
- q) Carteira de Habilitação, se for o caso;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
- s) Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso o candidato aprovado possua;
- t) Nº do Cartão SUS;
- u) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976;
- v) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso (item 6.3 e subitens).
- w) Demais documentos comprobatórios, conforme Edital Nº 005/2018.

3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Audiometria;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos);
- No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.

4. CLÍNICAS MÉDICAS CREDENCIADAS:

Empresa: CSO – Centro de Saúde Ocupacional

CNPJ: 96.797.626/0001-40

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 741, Centro Médico de Feira, 1º andar sala 119

Fone: (75) 3221-7548

Pessoa responsável: Hércules Moreira de Freitas– Médico do Trabalho CRM 9023





Empresa: Implantar – Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 22.015.205/0001-83

Endereço: Professor Leonidio Rocha, nº 437 Centro CEP: 44.001-512

Fone: (75) 3221-2016 / (75) 3023-2356

Pessoa responsável: Geórgia dos Santos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O candidato aprovado em mais de uma modalidade (AC, AFRO/IND e ALUNO ESC. PÚB./BOLSISTA PARTIC.), deverá decidir em qual delas tomará posse, isto feito a Câmara Municipal de Feira de Santana convocará os candidatos seguintes, obedecendo a ordem de classificação, e o número de vagas disponíveis de acordo com o Edital 005/2018.

II - Os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital 005/2018.

III - Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

IV - As Clínicas Credenciadas foram referentes ao menor preço nos orçamentos efetuados no município. O credenciamento ocorreu conforme Item 13,5 - n, do Edital 005/2018.

V - O candidato deverá entrar em contato com a Clínica para agendamento do atendimento.

VI - Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de julho de 2020.

Ver. JOSÉ CARNEIRO ROCHA

- Presidente -

